

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE ALEX PONTES MARTINS**, matrícula 00109010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 29 de Junho de 2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº190/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº41/2021, datada de 9 de fevereiro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de fevereiro de 2021, Série 3, Ano XIII, nº 046, que nomeia o Professor EMERSON FERREIRA DE ALMEIDA para a função, não gratificada, de Diretor do Planetário do Município de Sobral. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em SobralCE., 02 de julho de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
REITOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, nº 850, Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 009/2018; II. Nos termos do Processo nº 04880321/2021; III. Nos preceitos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.; VII- FORO: Comarca de Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 11.1 da cláusula décima primeira do Contrato nº009/2018**, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO** 11.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato deixam de ser realizados pelo Sr. LOURIVAL GERARDO DA SILVA JÚNIOR, passando a serem exercidos, a partir de 04/12/2020, pelo Sr. FELIZARDO CHARLES DIAS SA, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 009/2018 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: sobral,31 de maio de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho - Reitor da UVA Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETIC.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2021

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: **D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA M.** OBJETO: . Constitui objeto deste contrato o **Serviço de edição, editoração e impressão de livros e material gráfico para eventos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200010-UVA/PROGRAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.227,00 (Sete mil, duzentos e vinte e sete mil reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364. 451.10676.11.339039.28283.1.40.. DATA DA ASSINATURA: Sobral,22 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho - Reitor da UVA e Luana Magalhães de Almeida Titular da D'Colar Gráfica e Etiquetas Ltda. - ME. CONTRATANTE CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0239/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01325244/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/10/2012, a docente **ILANA VIANA DO AMARAL**, mat. nº 6599.1-6, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº344/2021.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19/12/2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, as metas institucionais referentes ao primeiro semestre de 2021, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao primeiro semestre de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - METAS INSTITUCIONAIS DA FUNECE PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHA MENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	30%	Número de graduados no semestre	und	1000	30/06/2021	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação com percentual de diplomação por centro.
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	2000	30/06/2021	PRAE, PROGRAD, PROGPq e PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	260	30/06/2021	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados, seus impactos e a quantidade de pessoas envolvidas.



ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHA MENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	2090	30/06/2021	PROGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas.
Pesquisa	5	Estimular/Promover grupos de pesquisa	10%	Número de grupos de pesquisa ativos	und	185	30/06/2021	PROGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de grupos de pesquisa cadastrados no CNPQ.

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

Q(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA SOUSA**, matrícula 30018214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2021. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

Q(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNA LAURA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula 30018273, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Maio de 2021. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

Q(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.511, de 11 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR, JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

Q(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.511, de 11 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR, MARCILA NOBRE DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DN33 integrante da Estrutura Organizacional NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

Q(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.511, de 11 de Julho de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR, DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA CC 0009/2021-NUTEC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.511 de 11 de Julho de 2014, RESOLVE **DESIGNAR JOAO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Rochas Ornamentais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA CC 0012/2021-NUTEC - O(A) Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.511 de 11 de Julho de 2014, RESOLVE **DESIGNAR MARCILA NOBRE DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Relações Institucionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

